

AUXÍLIO A ESTUDANTE

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO A ESTUDANTE PARA VIAGEM

Normas Gerais:

- O auxílio é destinado a participação dos estudantes em eventos acadêmicos;
- Podem ser solicitados valores para custeio de hospedagem, alimentação, passagens rodoviárias (exceto em ônibus leito) e transporte urbano (táxi), até no máximo R\$500,00 (quinhentos reais);
- Não serão custeados gastos com cigarro, bebidas alcoólicas e guloseimas;
- O acadêmico receberá através de ressarcimento dos valores gastos, mediante prestação de contas;
- Para a **prestação de contas** devem ser apresentados, em até no máximo 10 dias corridos após o término do evento, os recibos fiscais (cupom fiscal, nota fiscal) originais digitalizados e autenticados e o certificado da participação do evento, também digitalizado e autenticado;
- Não serão consideradas para fins de prestação de contas as despesas não comprovadas por meio de documentos fiscais ou quando os referidos documentos apresentarem rasuras, estiverem ilegíveis ou contenham erro na data de emissão. Neste caso, o valor correspondente deverá ser restituído aos cofres públicos.

Sobre a solicitação:

- A solicitação deve ser realizada via SEI, intermediada por um professor;
- O processo deve ser encaminhado com no mínimo 20 dias de antecedência, para a Unidade UNIMONTES/PREX/AUXILIO;
- É necessária a abertura de um processo para cada solicitação (CADA ACADÊMICO), contendo:
 - Formulário Solicitação de Participação em Eventos devidamente preenchido e assinado pela coordenação do curso;
 - Carta de aceite do trabalho a ser apresentado no referido evento, ou convite para participação em evento cultural ou esportivo, devidamente digitalizados e autenticados.
- Os documentos comprobatórios devem ser incluídos pelo professor solicitante no mesmo processo em que solicita o auxílio, num prazo de ATÉ 10 DIAS após a participação no evento.

A liberação do auxílio está condicionada aos recursos orçamentários previstos para o mês da solicitação e que para uma melhor otimização do mesmo, somente será liberado um auxílio por acadêmico, por ano.

Informações complementares no email: prex@unimontes.br